



RELATÓRIO E VOTO À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0205.1/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Gabriel Costa Coelho (AGCC), de Itajaí.”

Autora: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Em cumprimento dos termos do parágrafo único do art. 144 do Rialeosc, retornam a esta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Projeto de Lei nº 0205.1/2022, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Gabriel Costa Coelho (AGCC), de Itajaí”, para a análise da Emenda Modificativa à p. 13 dos autos eletrônicos, aprovada no âmbito da Comissão de Saúde.

A citada proposição acessória, de autoria do Deputado Relator na referida Comissão permanente, Deputado Nilso Berlanda, possui o condão de corrigir erro material do Anexo Único da proposição, o qual referendava, erroneamente, outra Associação.

É o relatório.



II – VOTO

Nesta fase processual, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise da proposição acessória, quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, em cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 144 do Rialesc.

Prontamente, anoto que a proposição acessória em exame visa, tão somente, à correção de erro material, qual seja, a associação referida no Anexo Único da proposição.

Ante o exposto, à vista do parágrafo único do art. 144 do Regimento Interno, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0205.1/2022, com a Emenda Modificativa de p. 13**.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus
Relator